



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

Considerando o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 63, inciso XII, alínea 'p', do Regulamento Geral da Secretaria do TST, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28/8/2008, ratifico a dispensa de licitação, com vistas à contratação da empresa WORK ENGENHARIA LTDA., com o objeto de prestação de serviço de reforma nos sanitários do Bloco B, trecho II deste Tribunal, com fulcro no Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 48.381,00** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO